

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 370 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0126/2018 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 437^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, e Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participarem do 10º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 11 a 14 de setembro de 2018, em São Luís-MA.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012